

agregam-se distritos em macrorregiões. A assistência social atua a partir das condições reais de vida da população e, assim, os elementos gerais servem como pistas ou referências que podem revelar o impacto que têm na vida material dos seus moradores sobretudo como garantia de condições de segurança social/proteção social dos assentamentos populacionais. Essa condição configura a análise de dados gerais como um primeiro distanciamento da materialidade real da cidade, entre o registro do cadastro e da situação real de ocupação do solo⁶.

Cada variável é aqui tratada como um atributo do distrito em similitude com os atributos das cidades.

2.1 - Atributo: porte populacional

A cidade superpovoada de São Paulo registra o dobro da população do Rio de Janeiro que é a segunda entre as maiores cidades brasileiras, exige que o PDMASsp não permita que ela seja enxergada e analisada como mais um município dentre os 5.570 do país. A objetivação dessa diferença exige do PDMASsp forte engenharia de gestão territorializada e unitária na política de assistência social. Mais da metade dos distritos da cidade (54,2%) contam com população equivalente a 54 cidades brasileiras de Grande Porte 1 isto é de 100 a 600 mil habitantes.

⁶ É preciso ter presente que a existência de áreas desocupadas, indicadas nos Cadastros e Registros Gerais do município deixam invisíveis, aos olhos da análise formal, áreas ocupadas por loteamentos clandestinos, por invasões (favelas) e ou ainda por implantações urbanísticas em glebas nas quais a situação fundiária não se encontra plenamente definida quanto ao ordenamento legal municipal. Incluem-se, neste último caso, alguns conjuntos habitacionais de grande porte implantados por iniciativa do Estado ou do próprio município. Isto vale, por exemplo, para os conjuntos de interesse social situados no extremo leste da cidade de São Paulo, que abrigam dezenas de milhares de moradores e, apesar disso, estão apenas parcialmente representados nos mapas de uso do solo, uma vez que se localizam nas “zonas cegas” do cadastro. Já as favelas, localizadas frequentemente sobre áreas públicas, muitas vezes aparecem no TPCL como terrenos vagos, o que pode, numa primeira leitura, acarretar interpretação equivocada. (Fonte: Infocidade. Uso do solo urbano– Notas Técnicas. Disponível em: <http://infocidade.prefeitura.sp.gov.br/index.php?sub=notas&cat=17&titulo=Uso%20do%20Solo%20Urbano&subtit=%20-%20Notas%20T%E9cnicas>. Acesso em 21 out.2016.